



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

Conselho de Cultura do Distrito Federal

ATA - SECEC/GAB/CCDF

### **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - 2025**

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2025, **das 10h às 13h45, na Biblioteca Nacional de Brasília**, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Cultura do Distrito Federal – CCDF, sob a presidência do Sr. Vitelli, **reservada ao pleno**, com a presença dos seguintes conselheiros(as):

**Amauri Pessoa Veras - Conselheiro Titular do Poder Público;**

**Antonio Célio Rodrigues Pimentel - Conselheiro Titular do Poder Público;**

**Carolina Ribeiro - Conselheira Titular da Sociedade Civil;**

**Luiz Felipe Vitelli Peixoto - (Presidente) Conselheiro Titular da Sociedade Civil;**

**Neidelenia Regina de Macedo Nobre - Conselheira Titular da Sociedade Civil;**

**Rosa Carla Monteiro de Oliveira - (Vice-Presidente) Conselheira Titular do Poder Público;**

**Danilo Rebouças dos Reis - Conselheiro Suplente do Poder Público;**

**Wellington Rocha Nascimento - Conselheiro Titular da Sociedade Civil;**

#### **Pauta única: Alinhamento do CCDF**

A reunião foi iniciada com a fala do Presidente Vitelli, que fez um resgate da 2ª Reunião Ordinária e solicitou sugestões ao pleno sobre o melhor momento para a realização da Escuta CCDF nas reuniões, citando constantes interrupções durante as falas do plenário e/ou convidados. Esclareceu que, em relação à PNAB, optou por não se manifestar enquanto membro da comissão de investigação, devido à ausência do relatório final, destacando que o Conselheiro Felipe Ramón, presidente da comissão, estaria presente para prestar os devidos esclarecimentos.

Tratando da Lei Paulo Gustavo (LPG), o Presidente questionou à Conselheira Rosa sobre a devolução de valores ocorrida, ressaltando que a situação também foi verificada em outros estados e que o tema precisa ser abordado pelo Secretário de Cultura e gestores do DF. Sobre o Seminário do Plano Distrital de Cultura, o Presidente afirmou que sua realização está prevista para este ano, com liderança da SECEC e apoio do CCDF, lembrando críticas anteriores da comunidade e de conselheiros quanto à condução das Conferências Distritais de Cultura ter sido feita pelo CCDF. Mencionou ainda a possibilidade da SECEC promover o seminário “O FAC que Queremos”. Comunicou que a publicação referente à Comissão Eleitoral para as eleições do CCDF está próxima e alertou sobre a atual existência de apenas dois suplentes para a sociedade civil no Conselho.

A Conselheira Rosa lembrou que o CCDF havia deliberado pela realização do Seminário de Cultura no início do segundo semestre. Em seguida, a Secretária Executiva, Sra. Bianca, solicitou a indicação de dois membros do Conselho para compor a Comissão Eleitoral.

A Conselheira Neide manifestou que a Conferência Distrital de Cultura deve ser conduzida pela SECEC, uma vez que esta detém os recursos financeiros e estrutura administrativa, cabendo ao

CCDF o apoio, conforme sua função institucional. Ressaltou que a última conferência não conseguiu produzir o Plano Distrital de Cultura e limitou-se à escolha dos delegados à etapa nacional. Enfatizou a importância da presença governamental para pactuações efetivas e destacou a força do evento, marcada pela ampla participação popular. Em relação ao Seminário de Cultura, espera que este contribua para sanar lacunas do Plano Distrital, assim como atender demandas relativas aos Próprios, Rádio Cultura e ao FAC.

Sobre a LPG, relatou que a gestão realizou análise comparativa, mas que, para a comunidade cultural, a devolução de recursos foi o ponto mais sensível. Alertou para que o Conselho atente à necessidade de orientação à comunidade, evitando prejuízos. Informou que a prestação de contas está sendo realizada em janelas específicas, o que foge do usual, gerando transtornos aos proponentes. A Conselheira Rosa respondeu que a prestação está seguindo o manual do MINC, ao que a Conselheira Neide replicou que os prazos são restritos e que nem todos receberam o manual da OSC CIEDS. Solicitou que o documento fosse amplamente divulgado. Rosa informou que o manual foi elaborado pela OSC e revisado pela SUAG. Neide reiterou que tal documento não está disponível na plataforma da CIEDS e que há exigências não convencionais nos formulários, como definição de metas e percentuais, o que prejudica quem possui apenas metas qualitativas. Solicitou atenção a este ponto.

Sobre a descentralização dos recursos da LPG, Neide destacou que o Plano Piloto foi o mais contemplado. Apontou que a Escuta CCDF precisa ter devolutiva formal às questões levantadas, citando que o retorno tem sido pontual. Lembrou que o CCDF é espaço previsto em lei e regimento para participação social, e que o diálogo entre conselheiros da sociedade civil e do governo é essencial para o alinhamento das políticas públicas.

O Presidente Vitelli reforçou a necessidade de respeito à palavra nas reuniões ordinárias, destacando o restabelecimento da ordem frente às interrupções. A Conselheira Neide registrou sua candidatura à reeleição para o próximo pleito do CCDF. O Presidente pontuou que as demandas da Escuta CCDF que exigirem apuração serão encaminhadas aos setores competentes pela Secretaria Executiva.

A Secretária Executiva, Bianca, reforçou a importância de filtrar e direcionar adequadamente as demandas da Escuta, considerando que nem todas são de competência do CCDF. A Conselheira Rosa observou que algumas demandas são indevidamente encaminhadas a múltiplos setores da SECEC, o que acarreta retrabalho e duplicidade. Destacou que, mesmo após retorno da área competente, muitas questões retornam ao pleno por insatisfação com a resposta.

O Presidente Vitelli relatou que tem sido alvo de críticas e acusações infundadas por manter postura cordial com o governo, esclarecendo que suas ações visam apenas ao cumprimento de suas atribuições como presidente.

A Conselheira Neide apontou que algumas partes do edital PNAB não foram publicadas na sequência correta no site da SECEC. A Conselheira Rosa esclareceu que a prioridade da publicação é o Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

O Conselheiro Danilo citou seu relatório final sobre a 6ª Conferência de Cultura, afirmando que sua realização está prevista no SAC e respaldada pela legislação vigente, destacando o protagonismo legal do CCDF nesse processo. Relatou que a crítica excessiva e infundada sobre premiações culturais parte de grupos que não foram contemplados, sendo que muitas premiações chegaram a regiões não atendidas pela PNAB ou LPG. Lamentou a desvalorização do trabalho dos servidores da SECEC e os constantes ataques, destacando o impacto sobre a saúde mental desses profissionais.

O Conselheiro Wellington expressou seu espanto com críticas à Conferência Distrital, relatando que durante sua presidência no CCDF houve total apoio da SECEC, incluindo transporte para participantes e ampliação do número de delegados, inclusive com o governo abrindo mão de vagas na Conferência Nacional de Cultura para garantir maior participação da sociedade civil. Alertou sobre o uso inadequado de questões de ordem por pessoas que não integram o

Conselho, conforme regimento interno. Anunciou que, caso se recandidate e seja reeleito, pretende atuar diretamente com os CRCs.

A Conselheira Rosa fez autocrítica quanto à ausência de formação para os conselheiros do CCDF nesta legislatura e apontou que isso deverá ser corrigido na próxima. Criticou a criminalização de servidores públicos nas redes sociais, reafirmando a importância do respeito e da crítica construtiva. Demonstrou indignação com os ataques dirigidos à Conselheira Shurama na última reunião, reforçando o papel do CCDF na fiscalização da política pública, e não como ouvidoria ou tribunal.

Em relação à LPG, relatou análise feita com o Conselheiro Ramon após reunião de gestão, afirmando que, apesar de dificuldades e devoluções, houve êxito na execução dos recursos e no chamamento de suplentes. Apontou que mudanças nos prazos do FAC buscaram ampliar o acesso, ainda que isso tenha gerado descontentamento de alguns. Comprometeu-se com o início de diálogos com os CRCs sobre o FAC neste ano.

O Conselheiro Danilo reiterou a importância de fortalecimento dos CRCs. O Conselheiro Amauri repudiou a reabertura de falas após o momento da Escuta e defendeu maior rigor no cumprimento dos ritos das reuniões, evitando confusão de espaços e ataques pessoais.

A Conselheira Carol sugeriu revisão da condução da Escuta CCDF, sem censura, mas com organização. O Conselheiro Célio relatou a formação da lista tríplice do CRC de Arapoanga, elogiando o processo eleitoral. Demonstrou preocupação com a forma como as falas da comunidade têm chegado ao pleno, afirmando que se retirará de reuniões onde houver ataques pessoais. Defendeu o diálogo respeitoso e destacou projetos como Circula Cultura e Raízes do Sertão como oportunidades de fortalecimento dos CRCs.

A Conselheira Rosa elogiou a atuação e comprometimento dos servidores da SECEC, em especial o Conselheiro Danilo e a servidora Giovana, sugerindo ainda maior organização e antecedência na elaboração das pautas do CCDF.

O Presidente Vitelli conduziu a escolha dos membros da Comissão Eleitoral para o mandato 2025/2028, conforme Resolução nº 01, de 20 de janeiro de 2022, sendo indicados os Conselheiros Amauri e Rosa.

Após ampla discussão sobre a composição atual do colegiado, foi deliberado, por unanimidade, a alteração dos artigos 12, seu parágrafo único, 13 e 14 da Resolução nº 01/2022, com o intuito de manter o funcionamento regular do Conselho. Tal decisão considerou que, atualmente, o CCDF conta com apenas dois suplentes representantes da sociedade civil, e que a exigência de afastamento dos conselheiros em exercício poderia comprometer a continuidade dos trabalhos sem oferecer ganhos efetivos ao processo eleitoral.

A redação dos artigos passa a vigorar nos seguintes termos:

**Art. 12.** Os (As) Conselheiros (as) de Cultura em exercício que desejarem concorrer à reeleição poderão **optar por se licenciar** do CCDF desde o início do período eleitoral, que se inicia com a abertura das inscrições de candidatura, até a divulgação do resultado final das eleições.

**Parágrafo único.** Os membros dos Conselhos pertencentes ao Sistema de Arte e Cultura do DF que desejem participar do processo eleitoral para composição das cadeiras de representantes da sociedade civil do CCDF poderão **optar por se licenciar** de suas funções desde o início do período eleitoral.

**Art. 13.** Os membros dos Conselhos Regionais de Cultura (CRCs) que pretendam se candidatar a representante da sociedade civil no CCDF poderão **optar por se licenciar** do CRC junto ao CCDF desde o início do período eleitoral, nos termos do Art. 28, § 5º, da Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018.

**Art. 14.** O (A) candidato (a) é considerado (a) apto (a) à candidatura para as vagas da sociedade civil após a análise da documentação apresentada à Comissão Eleitoral e validação pelo CCDF, **com exceção dos candidatos à reeleição.**

Na ocasião, a Conselheira Neide manifestou sua preocupação quanto aos programas governamentais como *Circula Cultura* e *Raízes do Sertão*. Ressaltou que, embora tenha havido chamamento público para composição da programação desses projetos, parte dos participantes foi inserida por meio de indicação.

O Conselheiro Danilo, em resposta respeitosa à fala da Conselheira Neide, destacou a limitação quanto ao número de artistas envolvidos, esclarecendo que há certa autonomia da Organização da Sociedade Civil (OSC) responsável para realizar as contratações, dentro das margens legais.

A Conselheira Rosa enfatizou a necessidade de diferenciar o que é imoral do que é ilegal, observando que a Administração Pública só pode atuar coercitivamente diante de ilegalidades. Reforçou a importância de os conselheiros se manifestarem de forma clara durante as votações em plenário.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Bianca Sales Herrero, Secretária Executiva, pelo Presidente do CCDF, Sr. Vitelli e demais Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SALES HERRERO - Matr.0254473-3, Secretário(a) Executivo(a)**, em 21/05/2025, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Vitelli Peixoto, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL - Matr.0254990-5, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais**, em 23/05/2025, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Neidelena Regina de Macedo Nobre, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ribeiro, Usuário Externo**, em 26/05/2025, às 13:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rocha do Nascimento, Usuário Externo**, em 26/05/2025, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Matr.0240508-3, Técnico(a) de Atividades Culturais**, em 26/05/2025, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0255103-9, Vice-Presidente do Conselho**, em 26/05/2025, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **AMAURI PESSOA VERAS - Matr.0255312-0, Chefe da Assessoria de Mobilização e Participação Social**, em 27/05/2025, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **162392102** código CRC= **CA40F0B1**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 -

Telefone(s):

Sítio - [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br)

---